

DECRETO Nº 136/2025

DATA: 23.06.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso III e artigo 5º inciso I da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2184/2024 de 10.12.2024 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2170/2024 de 18.06.2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	Departamento de Agricultura		
09.01	Administração de Agricultura		
206060027.1001	Aquisição de Equipamentos e Realização de Obras		
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00			

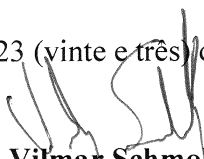
Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	Departamento de Agricultura		
09.01	Administração de Agricultura		
206060027.1001	Aquisição de Equipamentos e Realização de Obras		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	50. 000,00
TOTAL R\$ 50.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2131/2023 de 09.05.2023 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12.06.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2025.


Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal


Daiani Hoffman
Diretora do Depto de Administração